

**JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025**

**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA – COPE, EM ARACAJU/SE**

**RELATÓRIO:**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi aberta a sessão pública na plataforma virtual LICITANET pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação nomeadas através da Portaria nº 08, datada de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE em 26 de setembro de 2025, objetivando o recebimento das Propostas de Preços referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 12/2025**, conforme objeto acima descrito. A Agente de Contratação destaca que foi realizada ampla divulgação do procedimento licitatório, publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Sergipe, Jornal de Grande Circulação Local, PCNP, Portal Licitanet e no site desta Companhia. Dando início a abertura da sessão, a Agente de Contratação informa que 18 (dezoito) empresa participou e apresentou a garantia da Proposta de Preços, que é uma condicionante de participação. Após a etapa de oferta de lances, foram identificadas as seguintes propostas apresentadas pelas empresas:

| Nº DE ORDEM | EMPRESA                                           | ENQUADRAMENTO DA EMPRESA | VALOR FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS |
|-------------|---------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| 1º          | AVANTI SERVIÇOS LTDA                              | DEMAIS                   | 3.241.111,85                      |
| 2º          | GD CONSTRUÇÕES LTDA                               | DEMAIS                   | 3.242.733,23                      |
| 3º          | NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA               | DEMAIS                   | 3.447.000,00                      |
| 4º          | NEXUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA          | EPP                      | 3.448.000,00                      |
| 5º          | SANTA TEREZINHA CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA     | ME                       | 3.450.000,00                      |
| 6º          | CONSTRUTORA LIDER LTDA                            | EPP                      | 3.648.175,00                      |
| 7º          | OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA              | DEMAIS                   | 3.650.000,00                      |
| 8º          | IFC ENGENHARIA LTDA                               | DEMAIS                   | 3.675.000,00                      |
| 9º          | REICH ENGENHARIA LTDA                             | DEMAIS                   | 3.718.829,95                      |
| 10º         | TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA                        | DEMAIS                   | 3.805.314,36                      |
| 11º         | KSN CONSTRUÇÕES LTDA                              | EPP                      | 3.850.000,00                      |
| 12º         | HN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA                     | DEMAIS                   | 3.891.798,78                      |
| 13º         | MANTEP – MANUT. PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA | DEMAIS                   | 3.895.000,00                      |
| 14º         | ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA               | DEMAIS                   | 4.000.000,00                      |
| 15º         | AG ENGENHARIA LTDA                                | ME                       | 4.108.009,83                      |
| 16º         | CAOL CARVALHO OLIVEIRA CONST. LTDA                | DEMAIS                   | 4.280.978,66                      |
| 17º         | CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA                   | ME                       | 4.323.000,00                      |
| 18º         | NHG CONSTRUÇÕES LTDA                              | EPP                      | 4.324.220,00                      |

**1. DOS REGISTROS EM SESSÃO**

- Não houve outros registros durante a sessão.

**2. DA ANÁLISE TÉCNICA**

Após o relatório da análise técnica da proposta apresentada pela licitante **AVANTI SERVIÇOS LTDA**, sua proposta foi **DEFERIDA** e consequentemente **CLASSIFICADA**, conforme o disposto no item 11.1 do Edital da **Concorrência Eletrônica nº 12/2025**, conforme relatório emitido pelo engenheiro civil Wellington Elias Andrade e a Técnica em Edificações Maria Aparecida do Nascimento, chegaram a seguinte conclusão:

“Concluída a análise da Proposta Comercial da licitante acima mencionada, verificou-se que a licitante apresentou a **Proposta de Preços** de acordo com as exigências do Edital, apresentou valores inferiores a 75% do valor do orçamento referencial da CEHOP/SE”.

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

### **3. DA CONCLUSÃO:**

Portanto, diante de todo exposto, **DECIDIMOS** à luz da análise encaminhada pelo setor técnico competente, julgar como **CLASSIFICADA**, a Proposta de Preços da empresa **AVANTI SERVIÇOS LTDA.**

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2025.

  
**Gustavo Rosa Fontes**  
Membro da Comissão

  
**Maria Anália Lima**  
Agente de Contratação

  
**Wellington Elias Andrade**  
Membro da Comissão

  
**Maria Aparecida do Nascimento**  
Membro da Comissão

  
**Silvana Guimarães Xavier**  
Secretária da Comissão